

***LEIS, DECRETOS,  
OFÍCIOS, PORTARIAS E  
OUTROS DOCUMENTOS***

***Novembro/2018***



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## PORTARIA N° 64/2018

### SÚMULA: "Concede Férias a Servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** que, a servidora detém o direito Constitucional ao descanso de férias, e sendo que lhe restam 10 dias de férias,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o período de férias da Servidora efetiva ocupante do cargo de Contadora, Sra. **ELIANA MASSARENTE MAEDA**, a contar de **21/11/2011** à **30/11/2018**, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. (20/11/2018).

  
**JOSE FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI</b>
Número da Edição: <u>0338</u>
Fls.: <u>C-4</u>
Data da Publicação: <u>21/11/18</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 96020-000 - Estado do Paraná

LEI Nº 1733/2018

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: LOTE DE TERRAS Nº 183 - D - 1 com 0,9635 alqueires, iguais a 23.317,13 m2, situados na Gleba Barra Nova, Município de Califórnia.

A CÂMARA DE VEREDADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUIR TE LEEI:

LEI:

Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- LOTE DE TERRAS Nº 183 - D - 1 com 0,9635 alqueires, iguais a 23.317,13 m2, parte do Lote nº 183-D, situado na Gleba Barra Nova, Município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas, confrontações e metragens: Partindo do eixo da Estrada Municipal Bairro Laranjal - Califórnia, mede-se 177,00 metros no rumo SW 75º30'00" NE, indo encontrar outro marco; desse deflete-se a direita, mede-se 111,50 metros no rumo NW 54º30'00" SE, até o eixo da Estrada Municipal; daí deflete-se a direita, segue pelo eixo da referida estrada, sentido Califórnia - Bairro Laranjal, por aproximadamente 316,00 metros, chegando-se ao ponto de partida do caminharmento. Objeto da Matrícula Nº 350 do CRI de Marilândia do Sul/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, nos 20 dias do mês de novembro de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 438/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

SÚMULA: Exonerar servidor ocupante de cargo efetivo

A Prefeita do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 177, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir desta data, a seu pedido, a Sra. Andréa da Silva, portadora do RG nº 6.548.584-2 SSP/PR e do CPF nº 053.155.089-09, do cargo efetivo de Recepcionista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (20/11/2018).

ELIZABETH STIFF CAMILO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 790 DE 11-11-1951 - CNPJ: 75.740.029/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu ADILSON LUCCHETTI, Prefeito Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterada pelas Leis Federal 8.883/94 de 08/06/94 e 9.648 de 27.05.98, e outras aqui não citadas.

TORNO PÚBLICO

Pelo conhecimento de todos interessados que foi HOMOLOGADA, a ADJUDICAÇÃO a dispensa de licitação nº. 10/2018, em favor da empresa: A F O PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 04.722.339/0001-52, para Contratação de empresa especializada em Elaboração de Projeto de Radioproteção de sala a ser construída na UBS Maria Florência Paulino. NO VALOR DE R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

Borrazópolis 19 de novembro de 2018.

ADILSON LUCCHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 040 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0612/018

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 014/2018 TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR AS 08 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018 NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO A AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LICITAÇÃO SERÁ TIPO MENOR PREÇO ÍTEM:

DES: O PRESENTE EDITAL, O PROJETO BÁSICO E O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO A AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, CRUZMALTINA-PR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WWW.CRZMALTINA-PR.GOV.BR.

CRUZMALTINA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ

ALDIRIO CAZOLLA SR. - CNPJ: 07.301.111/0001-21 - Fone: (41) 3481-3133
Rua: 20 de Novembro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018

DISPENSA 008/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal ENÉ BENEDETO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.928.819-2 SSP/PR e CPF nº 521.519.999-04, residente à Rua Azeiteiros Santa de Silva, nº 497, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa: J.R. CODOY ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - EPP, CNPJ: 29.309.559/0001-80 estabelecida na rua Edvaldo canezin Toschi, na cidade de Apucarana estado do Paraná, CEP: 86.808-045, neste ato representado pelo Sr. João Rodrigo Miquilão Godoy, portador da carteira de identidade nº 8064938-2 e do CPF 058.014.589-13 doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Contratação de empresa para elaboração do PCA - plano de controle ambiental para pedido da licença no IAP para armazenamento e transbordo do lixo orgânico.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO
O valor contratual é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) divididas em 02 (duas) parcelas de valores iguais, o pagamento será efetuado após a apresentação das notas.

VIGÊNCIA
O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, encerrando de pleno direito com o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Rio Bom, estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2018

SÚMULA: "Concede Férias a Servidora"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que, a servidora detém o direito Constitucional ao descanso de férias, e sendo que lhe restam 10 dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o período de férias da Servidora efetiva ocupante do cargo de Contadora, Sra. ELIANA MASSARENTE MAEDA, a contar de 21/11/2018 a 30/11/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Atrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito. (20/11/2018).

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

**AVISO DE FÉRIAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI  
CNPJ 77.924.025/0001-06

Matrícula / Contrato

Nº CTPS

Admissão

01 - ELIANA MASSARENTE MAEDA

05775/00055 PR

01/10/2014

Centro de Custo

Cargo

01.00.00- LEGISLATIVO

CONTADOR

Comunicamos a V. Sa. que ser-lhe-ão concedidas férias de 21/11/2018 a 30/11/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017.

A importância relativa às férias e ao abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição a partir de 20/11/2018.

MARUMBI-PR, 20 de Novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI



ELIANA MASSARENTE MAEDA

Entrada (128) - ebanan... x Entrada (248) - ebanan... x Página Inicial - Câmara Munic... x Central de Suporte Interlegis... x

http://www.marumbi.pr.leg.br

Após Brambilla Informática Juntas PDF - Coimbra Tribunal de Contas Câmara Municipal Entrar Interlegis Portal do Transpore LC 101/00 Lei de 1 AFQ - Orçamento 6

MAPA DO SITE ACESSIBILIDADE CONTATO CONTRASTE

**Desculpe, mas parece haver um erro...**

O erro foi registrado como a entrada número 1541499829\_390\_002224899119

Se você precisar relatar isso à Administração do Site, favor incluir o número desta entrada na sua mensagem

**SOBRE A CÂMARA**

- A Câmara
- Atendimento
- Notícias
- Galeria de Fotos
- Marumbi

**PROCESSO LEGISLATIVO**

- Parlamentares

**CONVITE**

## Audiência Pública - Metas Fiscais

A Câmara Municipal de Marumbi, através da Comissão de Finanças e Orçamento, COMUNICA e CONVOCA a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 20 de setembro de 2018, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, com início previsto para as 9 horas, com objetivo de

08:30 06/11/2018

Ticket de suporte criado

Ana Paula Câmara Municipal,

Obrigado pelo seu interesse em nos contactar.

Um tíquete de suporte com o número 415004 foi criado e um representante entrará em contato em breve, se necessário.

Atenciosamente,

Equipe de Suporte Interlegis